

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça para ciência e anotação na ficha funcional da magistrada designada.

Art. 3º Esta Portaria revoga a anterior designação e terá vigência a partir da data de sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2018

Desembargador Jones Figueirêdo Alves

Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

**ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMape
PORTARIA Nº 017/2018**

EMENTA : Designar Magistrado para exercer a função de Coordenador.

O **DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES**, Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, que alterou o Capítulo I, Título I, Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, Resolução Nº 375 de 03 de novembro de 2014, publicada no DJe de 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 04 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DJe de 24/02/2016, que institui Coordenadorias da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, disciplina a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de **Coordenador de Formação Inicial de Servidores** da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Rafael Medeiros Antunes Ferreira.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça para ciência e anotação na ficha funcional do magistrado designado.

Art. 3º Esta Portaria revoga a anterior designação e terá vigência a partir da data de sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2018

Desembargador Jones Figueirêdo Alves

Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

**ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMape
PORTARIA Nº 018/2018**

EMENTA : Designar Magistrado para exercer a função de Coordenador.

O **DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES**, Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, que alterou o Capítulo I, Título I, Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, Resolução Nº 375 de 03 de novembro de 2014, publicada no DJe de 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 04 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DJe de 24/02/2016, que institui Coordenadorias da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, disciplina a matéria e dá outras providências;

RESOLVE: